

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Área requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável pela área requisitante: ANA MARA HARBS DE OLIVEIRA

Estudo técnico preliminar para tratar da **Equipamentos e Materiais Médico Hospitalares** para atender as demandas da secretaria de saúde.

1. IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Requisitante	Secretaria da Saúde
Responsável pela Demanda	ANA MARA HARBS DE OLIVEIRA
Matrícula	17522
E-mail	direcaoapscolombo@gmail.com
Telefone	41 606-3606

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Nome	Priscila Francieli Marconato de Bomfim
Cargo	Coordenadora da média e alta complexidade
Matrícula	14.627
E-mail	mac.smscolombo@gmail.com
Telefone	41 98421-1112

Nome	Giovanna Gabriela Schenatto
Cargo	Gestor do Núcleo de Saúde Mental
Matrícula	11839
E-mail	mac.smscolombo@gmail.com
Telefone	(41) 9 9649-9180

Nome	Alandson Machado
Cargo	Fiscal de Programas e Políticas de saúde
Matrícula	17216
E-mail	patrimonio.smscolombo@gmail.com
Telefone	41 9 9694 - 5694

Nome	Franklin Alves de Oliveira
Cargo	Gestor do Núcleo de Urgência e Emergência
Matrícula	14.151
E-mail	licita.saude.colombo@gmail.com
Telefone	41 9649-9180

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando que o serviço de urgência e emergência presta cuidados a pacientes em situações de risco para a saúde, o qual busca prevenir agravos e promover melhorias na condição de saúde da população. Considerando que a rede de atenção às urgências tem como objetivo reordenar a atenção à saúde em situação de urgência e emergência de forma coordenada entre os diferentes pontos de atenção que compõe, de forma a melhorar e organizar a assistência, definindo fluxos e as referências adequadas.

A presente aquisição de **Equipamentos e Materiais Médico Hospitalares** faz-se necessária para atender de forma contínua e adequada às demandas assistenciais das unidades de saúde do Município de Colombo, garantindo a segurança do paciente, a qualidade dos procedimentos realizados e a eficiência no novo Pronto Atendimento Municipal.

O Município encontra-se em fase de implantação do Pronto Atendimento Municipal do Guaraituba (PAM), unidade de saúde de funcionamento ininterrupto (24 horas por dia), destinada ao atendimento de urgências e emergências de natureza clínica e traumática, com capacidade estimada para atender aproximadamente 200 pacientes por dia.

Embora a estrutura física da unidade esteja concluída ou em fase final de conclusão, verifica-se que o Pronto Atendimento não dispõe, até o momento, dos equipamentos e materiais médico-hospitalares indispensáveis para a execução segura, eficaz e contínua das atividades assistenciais previstas no seu escopo de funcionamento.

A ausência de equipamentos como: cardioversor, monitores multiparamétricos, eletrocardiógrafo, oxímetros de pulso, laringoscópios, cadeiras de rodas, cadeiras de banho, entre outros materiais médico-hospitalares que inviabiliza o atendimento adequado aos pacientes, especialmente aqueles em situação de risco iminente de

vida, comprometendo a capacidade de resposta da unidade frente a eventos críticos. Tal cenário configura risco assistencial elevado, uma vez que o atendimento de urgência e emergência exige monitorização contínua, suporte avançado à vida, avaliação rápida de sinais vitais e condições clínicas, bem como recursos adequados para a mobilidade e segurança dos pacientes. A inexistência desses equipamentos compromete diretamente a qualidade do atendimento, a segurança do paciente, a atuação das equipes multiprofissionais e o cumprimento das diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Dessa forma, identifica-se como problema central a ser resolvido a insuficiência de equipamentos e materiais médico-hospitalares essenciais para o pleno funcionamento do Pronto Atendimento Municipal do Guaraituba, impedindo a efetiva operacionalização da unidade conforme sua finalidade pública.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar visa, sobremaneira, analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades deste departamento, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação aos serviços a serem adquiridos.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantitativos de cada item foi elaborado de acordo com o projeto arquitetônico do novo Pronto Atendimento Guaraituba, e de mais equipamentos da Média e Alta Complexidade.

5.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA RESOLUÇÃO SESA / ENXOVAL

QUANTIDADE A SER LICITADO PARA O PAM GUARAITUBA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ASPIRADOR ELÉTRICO PORTÁTIL	2	R\$ 504,82	R\$ 1.009,64
2	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL (forma de pistola)	2	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00
3	BANDEJA DE INOX	5	R\$ 28,30	R\$ 141,50
4	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA	1	R\$ 689,99	R\$ 689,99
5	BIOMBO	5	R\$ 295,00	R\$ 1.475,00
6	BOMBONA COM TAMPAS REMOVÍVEL	1	R\$ 310,00	R\$ 310,00
7	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO	1	R\$ 1.499,00	R\$ 1.499,00
8	CADEIRA DE RODAS REFORÇADA	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
9	CADEIRA DE RODAS	2	R\$ 1.150,00	R\$ 2.300,00
10	CADEIRA DE BANHO	2	R\$ 615,00	R\$ 1.230,00

11	CONJUNTO CÂNULA OROFARINGEA GUEDEL	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
12	CÂNULA PLÁSTICA DE TRAQUEOSTOMIA nº 3	5	R\$ 38,00	R\$ 190,00
13	CÂNULA PLÁSTICA DE TRAQUEOSTOMIA nº 7	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
14	CÂNULA PLÁSTICA DE TRAQUEOSTOMIA nº 8	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
15	CARDIOVERSOR	1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
16	CARRO CURATIVO HOSPITALAR	4	R\$ 880,00	R\$ 3.520,00
17	CARRO CURATIVO/BANHO DE LEITO	4	R\$ 950,00	R\$ 3.800,00
18	CARRO CONTEINER COM TAMPA	2	R\$ 710,00	R\$ 1.420,00
19	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPAS	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
20	CARRO PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS	2	R\$ 612,00	R\$ 1.224,00
21	COLCHÃO HOSPITALAR	15	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
22	DETECTOR FETAL	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
23	DESCANSO ERGONOMICO	15	R\$ 58,00	R\$ 870,00
24	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
25	ELETROCARDIOGRAMA	2	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
26	ELETROLDO / PÁS ADESIVAS PADA DEA (INSTRAMED)	2	R\$ 475,00	R\$ 950,00
27	ELETROLDO / PÁS ADESIVAS PADA DEA (CMOS DRAKE)	2	R\$ 560,00	R\$ 1.120,00
28	ESTANTE DE AÇO	20	R\$ 330,00	R\$ 6.600,00
29	ESCADA 2 DEGRAUS	15	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
30	ESTETOSCÓPIO	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
31	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	3	R\$ 61,00	R\$ 183,00
32	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL	3	R\$ 66,00	R\$ 198,00
33	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO	3	R\$ 70,90	R\$ 212,70
34	GUIA PARA INTUBAÇÃO - ADULTO	3	R\$ 35,00	R\$ 105,00
35	GUIA PARA INTUBAÇÃO - INFANTIL	3	R\$ 32,00	R\$ 96,00
36	LARINGOSCÓPIO ADULTO	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
37	LARINGOSCÓPIO INFANTIL	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
38	LIXEIRA HOSPITALAR COM PEDAL 25L	30	R\$ 85,00	R\$ 2.550,00
39	LIXEIRA DE INOX 12 L	20	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00
40	MASCARA LARINGEA Nº 1	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
41	MASCARA LARINGEA Nº 1,5	5	R\$ 49,00	R\$ 245,00
42	MASCARA LARINGEA Nº 2	5	R\$ 49,00	R\$ 245,00
43	MASCARA LARINGEA Nº 3	5	R\$ 57,47	R\$ 287,35
44	MASCARA LARINGEA Nº 4	5	R\$ 49,00	R\$ 245,00
45	MASCARA LARINGEA Nº 5	5	R\$ 44,95	R\$ 224,75
46	MASCARA LARINGEA Nº 6	5	R\$ 55,95	R\$ 279,75
47	MESA MAYO	4	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
48	MONITOR MULTIPARAMETRO	3	R\$ 7.500,00	R\$ 22.500,00
49	MONITOR DE SINAIS VITAIS PORTÁTIL	1	R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00
50	OFTALMOSCÓPIO	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
51	OTOSCÓPIO	2	R\$ 268,67	R\$ 537,34
52	OXIMETRO PORTÁTIL	3	R\$ 680,00	R\$ 2.040,00

53	REANIMADOR PULMONAR ADULTO	3	R\$	220,00	R\$	660,00
54	REANIMADOR PULMONAR INFANTIL	3	R\$	220,00	R\$	660,00
55	REANIMADOR PULMONAR NEONATAL	3	R\$	220,00	R\$	660,00
56	REFLETOR PARABÓLICO	4	R\$	120,00	R\$	480,00
57	SELADORA	1	R\$	789,00	R\$	789,00
58	SUORTE DE SORO	20	R\$	150,00	R\$	3.000,00
59	SUORTE DE HAMPER	4	R\$	115,00	R\$	460,00
60	SUORTE DE BRAÇO	8	R\$	82,00	R\$	656,00
61	TERMÔMETRO INFRA VERVELHO	4	R\$	117,00	R\$	468,00
62	VENTILADOR PULMONAR	2	R\$	53.400,00	R\$	106.800,00
VALOR TOTAL					R\$	247.225,17

5.2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

DOTAÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ASPIRADOR ELÉTRICO PORTÁTIL	2	R\$ 504,82	R\$ 1.009,64
2	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL (forma de pistola)	8	R\$ 520,00	R\$ 4.160,00
3	BANDEJA DE INOX	5	R\$ 28,30	R\$ 141,50
4	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA	3	R\$ 689,99	R\$ 2.069,97
5	BIOMBO	15	R\$ 295,00	R\$ 4.425,00
6	BOMBONA COM TAMPAS REMOVÍVEL	1	R\$ 310,00	R\$ 310,00
7	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO	10	R\$ 1.499,00	R\$ 14.990,00
8	CADEIRA DE RODAS REFORÇADA	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
9	CADEIRA DE RODAS	10	R\$ 1.150,00	R\$ 11.500,00
10	CADEIRA DE BANHO	6	R\$ 615,00	R\$ 3.690,00
11	CONJUNTO CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL	17	R\$ 45,00	R\$ 765,00
12	CÂNULA PLÁSTICA DE TRAQUEOSTOMIA nº 3	20	R\$ 38,00	R\$ 760,00
13	CÂNULA PLÁSTICA DE TRAQUEOSTOMIA nº 7	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
14	CÂNULA PLÁSTICA DE TRAQUEOSTOMIA nº 8	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
16	CARRO CURATIVO HOSPITALAR	6	R\$ 880,00	R\$ 5.280,00
17	CARRO CURATIVO/BANHO DE LEITO	6	R\$ 950,00	R\$ 5.700,00
18	CARRO CONTEINER COM TAMPAS	8	R\$ 710,00	R\$ 5.680,00
19	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPAS	4	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
20	CARRO PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS	4	R\$ 612,00	R\$ 2.448,00
21	COLCHÃO HOSPITALAR	35	R\$ 80,00	R\$ 2.800,00
22	DETECTOR FETAL	3	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
23	DESCANSO ERGONOMICO	15	R\$ 58,00	R\$ 870,00
25	ELETROCARDIOGRAMA	2	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
26	ELETRODO / PÁS ADESIVAS PADA DEA (INSTRAMED)	8	R\$ 475,00	R\$ 3.800,00
27	ELETRODO / PÁS ADESIVAS PADA DEA (CMOS DRAKE)	8	R\$ 560,00	R\$ 4.480,00
28	ESTANTE DE AÇO	10	R\$ 330,00	R\$ 3.300,00

29	ESCALADA 2 DEGRAUS	25	R\$ 80,00	R\$ 2.000,00
30	ESTETOSCÓPIO	7	R\$ 250,00	R\$ 1.750,00
31	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	7	R\$ 61,00	R\$ 427,00
32	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL	7	R\$ 66,00	R\$ 462,00
33	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO	2	R\$ 70,90	R\$ 141,80
34	GUIA PARA INTUBAÇÃO - ADULTO	7	R\$ 35,00	R\$ 245,00
35	GUIA PARA INTUBAÇÃO - INFANTIL	7	R\$ 32,00	R\$ 224,00
36	LARINGOSCÓPIO ADULTO	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
37	LARINGOSCÓPIO INFANTIL	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
38	LIXEIRA HOSPITALAR COM PEDAL 25L	270	R\$ 85,00	R\$ 22.950,00
39	LIXEIRA DE INOX 12 L	80	R\$ 115,00	R\$ 9.200,00
40	MASCARA LARINGEA Nº 1	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
41	MASCARA LARINGEA Nº 1,5	20	R\$ 49,00	R\$ 980,00
42	MASCARA LARINGEA Nº 2	20	R\$ 49,00	R\$ 980,00
43	MASCARA LARINGEA Nº 3	20	R\$ 57,47	R\$ 1.149,40
44	MASCARA LARINGEA Nº 4	20	R\$ 49,00	R\$ 980,00
45	MASCARA LARINGEA Nº 5	20	R\$ 44,95	R\$ 899,00
46	MASCARA LARINGEA Nº 6	20	R\$ 55,95	R\$ 1.119,00
47	MESA MAYO	6	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
48	MONITOR MULTIPARAMETRO	2	R\$ 7.500,00	R\$ 15.000,00
49	MONITOR DE SINAIS VITAIS PORTÁTIL	4	R\$ 6.200,00	R\$ 24.800,00
50	OFTALMOSCÓPIO	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
51	OTOSCÓPIO	2	R\$ 268,67	R\$ 537,34
53	REANIMADOR PULMONAR ADULTO	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
54	REANIMADOR PULMONAR INFANTIL	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
55	REANIMADOR PULMONAR NEONATAL	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
56	REFLETOR PARABÓLICO	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
58	SUPORTE DE SORO	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
59	SUPORTE DE HAMPER	10	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
61	TERMÔMETRO INFRA VERVELHO	10	R\$ 117,00	R\$ 1.170,00
VALOR TOTAL				R\$ 162.812,25

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de preços será realizada pelo setor de compras da secretária de saúde, através de sítios eletrônicos, onde na sua grande maioria seriam utilizado valores de compras realizadas pelos mais diversos entes públicos.

Na análise comparativa de soluções de mercado visou elencar as alternativas de atendimento a demanda considerando, além do aspecto econômico, os aspectos qualitativos em termos de benefícios para o alcance de objetivos da contratação. A pesquisa de preços será realizada através de sítios eletrônicos, onde na sua grande

maioria serão utilizados valores de compras realizadas pelos mais diversos entes públicos.

A pesquisa de mercado foi realizada de acordo com a IN 73/2020:

I - Painel de Preços;

II - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos;

III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;

IV - Pesquisa direta com fornecedores.

Respeitando as prioridades e os parâmetros estabelecidos. Para a necessidade em questão foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, no intuito de identificar melhores práticas e soluções que se adequassem à necessidade da Secretaria de Saúde.

Das soluções:

- Solução 1 – A **aquisição de Equipamentos e Materiais Médico Hospitalares** é necessária para garantir a inauguração do novo Pronto Atendimento Municipal e de mais equipamentos da Média e Alta Complexidade.
- Solução 2 – A **aquisição de Equipamentos e Materiais Médico Hospitalares** tem a finalidade suprir diversas necessidades da Média e Alta Complexidade e inauguração do novo Pronto Atendimento Municipal.

Das Formas:

- **Forma 1** - Fazer a manutenção dos Equipamentos e Materiais Médico Hospitalares;
- **Forma 2** - Fazer locação dos Equipamentos e Materiais Médico Hospitalares;
- **Forma 3** - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.
- **Forma 4** - Manifestar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.
- **Forma 5** - Realizar licitação própria.

Da análise:

- Fazer a manutenção/locação destes Equipamentos e Materiais Médico Hospitalares, entendemos que não é viável tendo em vista que alguns Equipamentos e Materiais

Médico Hospitalares requisitados não existem no estabelecimento e para a manutenção teria que ter uma licitação o que geraria mais um custo e seria somente de alguns produtos.

- Durante o planejamento desse estudo técnico preliminar, não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão de todos os itens;
- Não foi encontrada intenção de registro de preços disponível para participação;
- É possível a realização de licitação através da Secretaria Municipal de Saúde.
- Na aquisição em tela não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem promover a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos itens serem considerados bens comuns.

Da conclusão:

Nesse sentido a solução possível para a referida demanda trata-se da realização de processo licitatório para a **aquisição de Equipamentos e Materiais Médico Hospitalares** utilizando a **forma 05**, através do Sistema de Registro de Preços, para a aquisição parcelada, que permitirá atender quando for necessária a demanda da Secretaria Municipal de Saúde requisitante de Colombo. A adoção do sistema de Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu conseqüente desperdício, de modo que, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo legal, haja vista a conveniência da prestação dos serviços com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade. Portanto, opina-se como melhor opção a utilização da modalidade **“PREGÃO”** sendo, preferencialmente, em sua forma **ELETRÔNICA** e do tipo **“MENOR PREÇO”**, por ser mais adequada e viável para essa aquisição.

Essa prática já consolidada em nosso município, com equipes e agentes de contratação treinada com expertise na modalidade de pregão eletrônico, o que amplia a competitividade do certame. A realização da licitação própria permite planejar os descritivos e quantitativos de cada item condizentes com a realidade local, com a devida conferência pelos servidores designados e nas dependências pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde.

Desde já, ratificamos a necessidade dos Equipamentos e Materiais Médico Hospitalares descritos e tendo procedido à prévia pesquisa de preços, solicitamos a sua contratação nos

termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, assumindo integralmente a responsabilidade pela veracidade das informações consignadas.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O setor de compras irá considerar os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi à média ponderada dos valores unitários apresentados nos itens da equação. Realizará análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, a tabela com estimativa dos valores médios estará anexa a esse processo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa para o fornecimento dos Equipamentos e Materiais Médico Hospitalares visa promover os serviços do Pronto Atendimento Guaraitubae de mais equipamentos da Média e Alta Complexidade.

Os Equipamentos e Materiais Médico Hospitalares a serem adquiridos enquadra-se como bem comum nos termos do art. 1º, do decreto nº 10.024, de 17 de julho de 2019 e do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de compra por **Pregão eletrônico** e julgamento por **Menor Preço**.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A presente contratação será dividida em **itens unitários** com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item. Garantindo, assim, a ampla concorrência.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos neste estudo com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação descrita, correspondendo às necessidades das unidades requisitantes. Além disso, visa atender diretamente o atendimento e a saúde dos usuários SUS dependentes.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Considerando que o objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) trata-se de uma aquisição de Equipamentos e Materiais Médico Hospitalares, para atender às necessidades do Pronto Atendimento Municipal.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

12.VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da fundamentação exposta neste documento, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia aquisição de Equipamentos e Materiais Médico Hospitalares, uma vez que esses Equipamentos e Materiais são fundamentais para a inauguração e funcionamento do novo Pronto Atendimento Municipal, pois visa contribuir para as equipes, garantido que todos os procedimentos de urgência e emergência sejam realizados de acordo aos protocolos, legislação.

Os Equipamentos e Materiais Médico Hospitalares a serem adquiridos, enquadrados como comuns, de acordo com a legislação vigente, podem ser licitados por meio da modalidade **Pregão eletrônico** e julgamento por **Menor Preço**. Assim, com o estímulo a ampla concorrência dos licitantes, a contratação será dividida em **itens unitários**.

13.PROVIDÊNCIA A SEREM ADOTAS

13.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

13.2. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

13.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

13.4. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

13.5. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

13.6. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021. 4.19.

13.7. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

13.8. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

14. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

14.1. A apresentação da documentação técnica é crucial para garantir que nossos processos e produtos atendam aos mais altos padrões de qualidade e conformidade. A documentação detalhada não só assegura que cumprimos com as regulamentações e normas vigentes, mas também facilita a comunicação eficaz entre nossas equipes e com nossos parceiros. Além disso, serve como um recurso valioso permitindo a nossa Secretaria manter um nível de excelência contínuo.

14.2. Nos termos do Prejulgado 22/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná **os licitantes declarados vencedores deverão apresentar, em até 5 (cinco) dias úteis contados a partir do encerramento da fase de lances, podendo ser enviada a referida documentação preferencialmente via e-mail para licita.saude.colombo@gmail.com** e/ou caso haja interesse por parte da licitante vencedora, a entrega da documentação poderá ser realizada, nos prazo previsto descrito acima, diretamente Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Francisco Camargo, 238 - Colombo – PR, CEP 83403-144, aos cuidados do fiscal do contrato ou ao servidor oficialmente designado, no horário entre 08h30min às 11h30 min e entre 13h30 min e às 16h30min

14.3. Os licitantes declarados vencedores deverão apresentar, em até 3 (três) dias úteis o **CATÁLOGO COM FOTO DE TODOS OS ITENS, CONSTANDO A MARCA DO PRODUTO,**

CUMPRINDO COM AS ESPECIFICAÇÕES QUE CONTEMPLAM NO EDITAL, VIA E-MAIL PARA licita.saude.colombo@gmail.com.

14.4. Os licitantes declarados vencedores dos lotes: **1, 4, 15, 18, 22, 24, 25, 48, 49**. deverão apresentar o catálogo com marca do produto com **certificação** do **INMETRO**.

14.5. Os licitantes declarados vencedores dos lotes: **11, 12, 13, 14, 15, 22, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 50, 51, 52, 61 e 62**, deverão apresentar do catálogo com a marca do produto e registro na **ANVISA**.

14.6. A ausência da apresentação das documentações poderá configurar o descumprimento total das obrigações para fins de aplicação das sanções previstas no edital.

14.7. Os catálogos serão avaliados pela Comissão especialmente formada para este fim, a qual emitirá laudo com o resultado da análise dos referidos documentos em **até 05 (Cinco) dias úteis**. Conforme Portaria **695/2025** anexado ao processo.

14.8. Serão desclassificadas as licitantes que deixarem de apresentar a documentação técnica dentro do prazo estabelecido ou apresentarem de maneira incorreta.

15. DOS PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA.

15.1. A entrega deverá ser feita em até 30 dias úteis após o recebimento da solicitação dos Equipamentos e Materiais Médico Hospitalares, juntamente com a nota de empenho. O servidor responsável somente receberá os Equipamentos e Materiais Médico Hospitalares após a instalação realiza e teste de funcionalidade.

16. DOS PRAZOS PARA PAGAMENTOS

16.1 O pagamento dos Equipamentos e Materiais Médico Hospitalares será contabilizado a partir da entregada dos itens, sendo que será pago em até trinta dias contando da data de entrega do produto, instalação e teste de funcionalidade.

16.2. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

16.3 O pagamento só será realizado após a entrega completa do empenho, não sendo aceito entrega parcial.

16.4 Não serão aceitos, duas ou mais nota fiscal referente ao mesmo empenho.

17. DAS DEVOLUÇÕES

17.1 As empresas que entregarem os produtos com avarias ou produtos em desacordo com o descritivo da ATA, ficará responsável em organizar com a transportadora, o custeio e retirada do produto.

18. ANÁLISE DE RISCOS

Abaixo a análise dos riscos para aquisição dos Equipamentos e Materiais Médico Hospitalares para o novo Pronto Atendimento Municipal do Guaraituba.

Os riscos identificados são considerados administráveis e mitigáveis, desde que observadas as medidas preventivas previstas no planejamento da contratação, na elaboração do Termo de Referência e na gestão contratual. A adoção dessas medidas contribui para assegurar a eficiência da contratação, a continuidade dos serviços de saúde e a adequada aplicação dos recursos públicos.

Levamos em consideração os riscos envolvidos nesta compra, alertando para eventos futuros e incertos que possam afetar esta aquisição.

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação, que seguem abaixo:

Risco 01: Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação.

Probabilidade (x) Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixa (x) Média () Alta

Dano: Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.

Ação Preventiva: Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.

Risco 02 – Estimativa de preço inadequada.

Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixa () Média (x) Alta

Dano: Realizar a licitação sem que haja interessados em participar devido às dificuldades e exequibilidade a proposta devido à estimativa de preço ser inferior ao preço praticado no

mercado, causando licitação deserta. Contratar o serviço com preço superior ao praticado no mercado causando gastos desnecessários aos cofres públicos.

Ação Preventiva: Utilizar os sites de contratações pública (banco de preços, painel de preços, BLL, murais de licitações municipais – TCEPR e PNCP) para cotação do item a ser contratado, verificar se trata de objeto similar. Solicitar nova cotação caso não seja aceita.

Risco 03 – Não haver interessados em fornecer os produtos.

Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta

Impacto: () Baixa () Média (x) Alta

Dano: Não ter os Equipamentos e Materiais Médico Hospitalares necessários a implantação do novo Pronto Atendimento Municipal de Colombo.

Ação Preventiva: Fazer divulgação no Diário oficial da União, Estados e Municípios e em jornal diário de grande circulação no Município.

Risco 04 – Atraso na conclusão da licitação.

Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta

Impacto: () Baixa () Média (x) Alta

Dano: Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudica na inauguração da nova Unidade de Pronto Atendimento.

Ação Preventiva: Na abertura do processo licitatório, prevendo-se necessidade de frequentes respostas a recursos, impugnações e pedidos de esclarecimentos, solicitar antecipadamente a disponibilidade dos setores demandantes para pronta-resposta.

Risco 05 – Falta de recursos financeiros da Unidade Gestora para cumprimento das obrigações contratuais.

Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixa (x) Média () Alta

Dano: A empresa não receber pelos produtos/serviços prestados, prejudicando a execução do contrato.

Ação Preventiva: Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais durante o ano de vigência.

Risco 06 – O contratado não cumprir parcialmente ou totalmente o que foi pactuado.

Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta

Impacto: () Baixa () Média (x) Alta

Dano: Não entrega dos produtos ou entrega parcial.

Ação Preventiva: Necessária escolha cautelosa com fornecedores idôneos e com capacidade técnica para ofertar o produto.

Risco 07 – Qualidade dos produtos incompatível.

Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta

Impacto: (x) Baixa () Média () Alta

Dano: Produtos fornecidos não atendem aos padrões de qualidade especificados no edital.

Ação Preventiva: Realizar o descritivo corretamente e no recebimento do produto fazer a fiscalização.

Risco 08 – Local e horário de entrega incorreto.

Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta

Impacto: (x) Baixa () Média () Alta

Dano: Fornecedor entregar os móveis em local diferente do comunicado ou em horário incompatível.

Ação Preventiva: Local e horário já previsto em edital assim como servidor responsável pelo recebimento. Reforçado horário e local no ato de envio da nota de empenho ao fornecedor.

Risco 09 – Produto entregue com avaria.

Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta

Impacto: () Baixa (x) Média () Alta

Dano: Produto, quebrado, violado.

Ação Preventiva: No recebimento observar se os Equipamentos e Materiais Médico Hospitalares apresentam alguma avaria (amassado, quebrado, vazado, violado, número de série em incompatível com o produto). Se constatada comunicar ao fornecedor e solicitar substituição.

Risco 10 – Preço diferente do contido na Ata de Registro de Preços.

Probabilidade: Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixa () Média Alta

Dano: Demora no envio para o pagamento da nota fiscal.

Ação Preventiva: Constatada a irregularidade a nota fiscal ficará retida até que seja apresentada carta de correção ou emissão de nova nota para posterior pagamento.

ANA MARA HARBS

Gestor de Contrato

Priscila Francieli Marconato de Bomfim

Fiscal administrativo de Contrato

Franklin Alves de Oliveira

Fiscal Técnico de Contrato

Alandson Machado

Fiscal Técnico de Contrato

Giovanna Gabriela Schenatto

Fiscal Técnico de Contrato